



# Relatório do Controle Interno

**5º Bimestre de 2022**



## APRESENTAÇÃO

Exma. Sra. Prefeita do Município de Pirangi

O **Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Pirangi, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 54 parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 38 parágrafo único da Lei 709/93 e, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBCT 16.8 e estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informações contábil, e Comunicados SDG 32/2012, SDG 35/2015 e Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do **5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**, com ênfase nos principais resultados.

O Controle Interno foi implementado pela Lei Municipal nº 2.524 de 11 de maio de 2017, em atendimento a Constituição Federal e aos Comunicados SDG 32/2012 e SDG 35/2015, editados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



O relatório foi estruturado conforme relação abaixo:

<b>Capítulo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Página</b>
01.	Introdução.....	4
02.	Planejamento da Gestão Pública.....	6
03.	Avaliação da Gestão Orçamentária.....	12
04.	Avaliação da Execução Financeira.....	13
05.	Avaliação das Alterações Orçamentárias.....	14
06.	Avaliação das Receitas.....	16
07.	Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa.....	17
08.	Avaliação das Obras em Andamento/Paralisadas.....	20
09.	Avaliação dos Gastos na Saúde.....	22
10.	Avaliação dos Gastos no Ensino.....	24
11.	Avaliação da Aplicação no FUNDEB.....	26
12.	Avaliação da Gestão com Pessoal.....	28
13.	Avaliação dos Pagamentos de Precatórios.....	30
14.	Avaliação dos Adiantamentos.....	31
15.	Avaliação das Licitações e Contratações Diretas.....	32
16.	Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor.....	34
17.	Avaliação dos Repasses ao Legislativo.....	36
18.	Expediente do Controle Interno no Bimestre.....	37
19.	Análise de Receitas e Despesas do COVID-19.....	38
20.	Conclusão .....	39
21.	Encerramento.....	43



## 01 – INTRODUÇÃO

---

O objetivo desse relatório é manter a Exma. Senhora Prefeita, e os gestores municipais, informados sobre a situação financeira atual, a execução orçamentária até o 5º bimestre e demais atos de gestão. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Pirangi, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período em análise, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

Obedecendo aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e perseguindo a premissa da Transparência da Gestão Pública, na realização desse trabalho buscou-se a simplificação dos seus textos e tabelas, tentando possibilitar um entendimento mais facilitado dos dados, evitando a utilização de tabelas complexas e termos técnicos que possam dificultar o entendimento das informações. Nesse contexto, extrai-se uma das principais funções do Controle Interno que é suprir a Administração de informações claras acerca de sua gestão.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros aspectos necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis.

Os relatórios de Controle Interno devem ser usados pela administração como instrumento auxiliar a fim de conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos e o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, pois a partir dos Relatórios podem-se corrigir os eventuais erros apontados, adaptar os projetos, planos e programas que tenham se desviado do objeto ou estejam apresentando resultados ineficientes, etc., sem falar na função de prevenção de erros e problemas.

O conteúdo do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:



- ✓ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ✓ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ✓ Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ✓ Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.





## 02 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

---

- ✓ Lei 2.846/2021 – Definiu o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025;
- ✓ Lei 2.847/2021 – Estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022;
- ✓ Lei 2.850/2021 – Lei Orçamentária (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2022.

A receita e despesa **total** estimada nos orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 46.500.000,00** (Quarenta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Orçamento **Fiscal** está fixado em **R\$ 30.959.086** (Trinta Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitenta e Seis Reais).

Orçamento da **Seguridade Social** em **R\$ 15.540.914,00** (Quinze Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Novecentos e Catorze Reais).

RECEITAS CORRENTES	
1100 - Receita Tributária	6.061.500,00
1300 - Receita Patrimonial	145.000,00
1600 - Receita de Serviços	2.907.000,00
1700 - Transferências Correntes	40.815.790,83
1900 - Outras Receitas Correntes	132.709,17
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>50.062.000,00</b>
	- 5.842.000,00
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>44.220.000,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	
2200 – Alienação de Bens	80.000,00
2400 - Transferências de Capital	2.200.000,00
<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>2.280.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>46.500.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções e Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:





POR ORGÃOS	
01 - Poder Legislativo	1.218.000,00
02 - Poder Executivo	45.282.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO POR ORGÃO</b>	<b>46.500.000,00</b>

POR NATUREZA DA DESPESA	
<b>3 - Despesas Correntes</b>	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.485.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	20.604.300,00
<b>4 - Despesas de Capital</b>	
4.4 - Investimentos	2.887.700,00
4.5 - Inversões Financeiras	830.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	33.000,00
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	
9.9 - Reserva de Contingência	659.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>46.500.000,00</b>

POR FUNÇÃO DE DESPESA	
01 - Legislativa	1.198.000,00
04 - Administração	6.905.000,00
06 - Segurança Pública	741.500,00
08 - Assistência Social	2.913.414,00
10 - Saúde	12.627.500,00
12 - Educação	11.300.586,00
13 - Cultura	287.000,00
15 - Urbanismo	5.449.500,00
17 - Saneamento	2.140.000,00
18 - Gestão Ambiental	202.500,00
20 - Agricultura	126.000,00
23 - Comércio e Serviços	21.000,00
26 - Transporte	715.000,00
27 - Desporto e Lazer	665.000,00
28 - Encargos Especiais	549.000,00
99 - Reserva Contingência	659.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>46.500.000,00</b>



O quadro abaixo apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados aos projetos governamentais comparado com a despesas empenhadas e liquidadas:

AÇÃO DE GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Obras de Infraestrutura	16.000,00	16.000,00	12.573,49	0,00
Obras de Infraestrutura - Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recapeamento Asfáltico em Várias Vias do Município	1.414.000,00	1.000.000,00	697.625,79	497.714,98
Implantação de Iluminação Pública Solar no Anel Viário	202.500,00	202.500,00	199.255,15	0,00
Execução de Pista de Caminhada/Ciclovía no Anel Viário	267.000,00	267.000,00	267.000,00	0,00
Reforma da Iluminação Pública	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	580.000,00	0,00	0,00	0,00
Reforma e Ampliação Paço Municipal	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reforma e Adequação da EMEI	0,00	20.000,00	19.659,19	19.659,19
Execução de Obras de Reforma da Quadra Esportiva da Cohab II	0,00	240.000,00	0,00	0,00
Reforma e Ampliação do Velório Municipal	0,00	373.000,00	372.464,84	146.427,06
Reforma e Adequação do Prédio Educação Básica	0,00	755.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Veículos para Saúde	0,00	960.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Básica Saúde	0,00	149.995,00	0,00	0,00
Ampliação e Adequação do Centro de Triagem para Coleta Seletiva	0,00	118.000,00	117.313,42	21.574,26
<b>TOTAL</b>	<b>3.134.500,00</b>	<b>4.101.495,00</b>	<b>1.685.891,88</b>	<b>685.375,49</b>

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesas empenhadas e liquidadas:

AÇÃO DE GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	276.000,00	276.000,00	228.932,87	228.932,87
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	520.000,00	468.195,00	367.726,39	360.462,39
MANUTENÇÃO DO FSS	9.000,00	9.000,00	1.126,07	1.082,07
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	2.393.000,00	2.947.408,13	2.799.713,41	2.625.561,75
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. JURÍDICO	428.000,00	465.000,00	436.012,37	429.209,67





PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	182.000,00	182.000,00	152.421,52	152.421,52
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E LANÇADORIA	1.261.000,00	1.254.322,00	1.025.652,29	999.275,77
DESPESAS COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	26.000,00	26.000,00	19.467,87	17.758,51
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	322.000,00	293.139,00	193.921,60	191.413,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	191.000,00	260.651,28	207.889,78	148.062,25
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	575.000,00	575.000,00	546.801,31	546.264,46
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.234.000,00	2.810.509,90	2.596.991,48	2.411.299,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	21.600,00	17.280,00
MODERNIZAÇÃO DOS HIDRÔMETROS CONFORME PLANO DIRETOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE BUCAL	440.500,00	430.500,00	359.702,70	332.903,48
MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	1.381.000,00	3.088.000,00	3.043.675,01	2.839.414,07
MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	754.000,00	1.036.500,00	1.017.829,23	820.630,61
MANUTENÇÃO DO SERM	629.000,00	839.499,00	704.381,82	676.418,64
ATENDIMENTO AO IDOSO	124.000,00	106.000,00	79.166,86	71.447,86
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	86.000,00	110.000,00	84.305,79	83.174,29
PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	126.000,00	158.400,00	127.735,08	125.609,08
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	174.500,00	187.300,00	154.067,76	146.652,26
PAGAMENTO DE MERENDEIRAS	87.000,00	77.000,00	40.659,30	39.597,30
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	888.586,00	1.186.706,32	1.104.268,96	985.068,88
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – 70%	1.717.000,00	1.717.000,00	1.543.648,88	1.543.648,88
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	1.191.000,00	1.399.000,00	1.101.522,66	1.052.934,09
FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	484.000,00	656.509,58	181.057,54	181.057,54
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – 30%	297.000,00	142.040,00	40.040,00	40.040,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CRIANÇA/ADOLESCENTE	55.000,00	134.000,00	102.160,00	102.160,00
DESPESAS A CARGO DO FMPIR	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.431.000,00	1.213.000,00	994.599,15	858.969,59
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
TRANSPORTE DE ALUNOS – ENSINO SUPERIOR	582.000,00	1.054.900,00	1.022.932,56	790.279,71
MANUTENÇÃO DA CRECHE	709.000,00	1.190.000,00	1.012.262,77	860.733,27
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	702.000,00	1.389.000,00	1.219.966,46	963.907,78
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA	200.000,00	200.000,00	196.540,65	148.365,35
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	287.000,00	558.306,27	530.558,66	526.832,06
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	593.000,00	785.498,12	706.691,89	651.622,67
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	72.000,00	235.000,00	228.201,92	176.410,28
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	16.000,00	16.000,00	4.946,63	4.934,83
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	7.002.000,00	8.655.352,80	7.895.198,26	7.526.805,80
ENFRENTAMENTO AO COVID 19	100.000,00	20.999,20	20.999,20	20.999,20
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	469.000,00	959.000,00	942.439,98	872.036,20





RECONSTITUIÇÃO FLORESTAL DE MATA ATLANTICO/CERRADO	8.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB	44.000,00	44.000,00	25.787,36	4.840,00
PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	20.000,00	500,00	0,00	0,00
FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	3.202.000,00	3.202.000,00	2.920.375,87	2.920.375,87
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS	648.000,00	754.700,00	601.793,70	592.235,70
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	133.000,00	133.000,00	102.299,44	101.237,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	435.069,00	366.845,52	363.630,52
MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO, PROCON E DESENVOLVIMENTO	122.000,00	95.000,00	82.523,90	80.954,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – FMS	3.482.159,01	6.655.163,82	6.642.339,50	5.037.301,96
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	29.500,00	65.500,00	52.058,67	49.742,17
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	908.114,00	947.114,00	732.540,82	704.343,10
ATENDIMENTO DO CRAS	232.660,00	381.772,54	242.855,25	224.452,07
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – FMS	958.199,01	1.162.759,01	1.133.759,01	934.636,49
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	704.500,00	807.800,00	609.953,96	544.135,89
CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO	559.500,00	500.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO FMDCA	255.000,00	217.000,00	159.454,64	156.120,29
REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	184.000,00	180.485,28	92.354,46
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	280.800,00	280.800,00	280.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.894.600,00</b>	<b>53.033.414,97</b>	<b>47.191.689,60</b>	<b>42.658.837,87</b>





Segue a seguir demonstrativo da execução por Função da Despesa:

POR FUNÇÃO DA DESPESA			
FUNÇÃO	ATUALIZADA	LIQUIDADA	A LIQUIDAR
01 – Legislativa	1.198.000,00	813.435,35	44.327,80
04 – Administração	6.768.164,13	5.818.905,76	220.381,94
06 – Segurança Pública	682.000,00	152.421,52	0,00
08 – Assistência Social	3.836.445,55	2.788.119,94	324.955,34
10 - Saúde	19.581.779,82	15.092.710,11	2.241.721,48
12 - Educação	14.051.155,90	10.273.552,10	949.041,24
13 – Cultura	558.306,27	526.832,06	3.726,60
15 - Urbanismo	5.605.261,18	3.850.367,88	1.150.833,96
17 - Saneamento	4.124.500,00	3.660.044,68	401.459,56
18 - Gestão Ambiental	305.800,00	168.226,52	103.154,66
20 - Agricultura	158.400,00	125.609,08	2.126,00
23 – Comércio e Serviços	16.000,00	4.934,83	11,80
26 – Transporte	949.499,00	759.592,93	29.094,68
27 - Desporto e Lazer	1.260.498,12	828.032,95	106.860,86
28 - Encargos Especiais	764.881,98	750.692,40	0,00
99 - R. de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>59.860.691,95</b>	<b>45.613.478,11</b>	<b>5.577.695,92</b>

Conforme pode ser observado, do total orçado e atualizado no 5º Bimestre (dados consolidados) ocorreu:

- R\$ 51.191.174,03 EMPENHADA (85,52% do total do ano atualizada);
- R\$ 45.613.478,11 LIQUIDADA (76,20% do total do ano atualizada);
- R\$ 44.382.081,63 PAGA (74,14% do total do ano atualizada);
- R\$ 1.231.396,48 A PAGAR (2,06% do total do ano atualizada);
- R\$ 5.577.695,92 A LIQUIDAR (9,32% do total do ano atualizada).



### 03 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos a seguir os quadros que demonstram os resultados orçamentários do Município referente ao 5º Bimestre de 2022 (Prefeitura):

#### 02.01 – Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso:

	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO
<b>TESOURO – Fonte 01</b>	32.445.194,24	39.094.367,15	-6.649.172,91
<b>ESTADUAL – Fonte 02</b>	8.267.205,25	7.762.104,18	505.101,07
<b>FEDERAL – Fonte 05</b>	4.864.636,85	3.921.584,68	943.052,17
<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>	0,00	413.118,02	-413.118,02
<b>TOTAL</b>	<b>45.577.036,34</b>	<b>51.191.174,03</b>	<b>-5.614.137,69</b>

Analisando por Fonte de Recursos, constata-se que para a fonte de recurso **01-TESOURO** há um resultado **deficitário**, e para as fontes de recursos **02-ESTADUAL E 05-FEDERAL** há um resultado **superavitário**, comparando a receita arrecadada dentro do exercício e o total empenhado.

#### 02.02 – Empenhado, Liquidado e Pago:

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ARRECADADA	45.577.036,34		
DESPESAS		RESULTADO	
EMPENHADO	51.191.174,03	-5.614.317,69	-12,31%
LIQUIDADO	45.613.478,11	-36.441,77	-0,07%
PAGA	44.382.081,63	1.194.954,71	2,62%

Analisando o quadro anterior, nota-se que o Resultado Orçamentário do Município foi **DEFICITÁRIO** nas despesas empenhadas e liquidadas e **SUPERAVITÁRIO** nas despesas pagas, até o 5º Bimestre de 2022, comparados a receita arrecadada.



## 04 – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 45.577.036,34
DESPESAS	
EMPENHADA	R\$ 51.191.174,03
LIQUIDADADA	R\$ 45.613.478,11
PAGA	R\$ 44.382.081,63

RESULTADO FINANCEIRO (em milhares de Reais)	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 9.128.591,84
(-) DESPESA A PAGAR - LIQUIDADAS	R\$ 1.243.720,75
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>R\$ 7.884.871,09</b>
(-) DESPESAS A PAGAR – LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS	R\$ 7.627.840,88
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500.750,96</b>

Analisando os quadros acima, constata-se que pelas despesas a pagar LIQUIDADAS até o 5º Bimestre de 2022 da Prefeitura Municipal de Pirangi, houve um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**.

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constata-se também um resultado financeiro **SUPERAVITÁRIO**.





## 05 – AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica:

LEGISLAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO
Nº	TIPO	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	ACRÉSCIMO
3344	Decreto	13/01/2022	-	-	-	3.240.000,00	-	-	-
3345	Decreto	19/01/2022	25.000,00	-	-	-	-	-	-
3346	Decreto	24/01/2022	200.881,98	-	131.342,27	-	-	-	-
3347	Decreto	28/01/2022	-	-	-	34.000,00	-	150.000,00	-
3348	Decreto	28/01/2022	-	-	-	10.000,00	-	-	-
3349	Decreto	28/01/2022	-	-	-	-	-	212.549,58	-
2	Lei	01/02/2022	400,00	-	-	-	-	-	-
3351	Decreto	18/02/2022	-	-	154.000,00	-	-	-	-
3352	Decreto	25/02/2022	-	-	-	-	-	20.000,00	-
3353	Decreto	25/02/2022	-	-	-	-	-	280.800,00	-
3356	Decreto	18/03/2022	10.000,00	500.000,00	203.920,43	-	-	-	-
3361	Decreto	06/04/2022	36.500,00	154.288,00	154.000,00	-	-	-	-
3362	Decreto	06/04/2022	-	-	-	-	9.000,00	-	-
3367	Decreto	06/05/2022	251.500,00	882.560,00	-	-	-	-	-
3368	Decreto	06/05/2022	262.000,00	175.000,00	-	-	-	-	-
3371	Decreto	20/05/2022	-	-	-	-	240.000,00	-	-
3372	Decreto	27/05/2022	-	-	-	-	150.000,00	-	-
3373	Decreto	27/05/2022	-	-	-	-	373.000,00	-	-
3374	Decreto	03/06/2022	942.200,00	30.000,00	-	-	-	-	-
3375	Decreto	03/06/2022	-	-	-	66.900,00	-	-	-
3376	Decreto	24/06/2022	-	-	-	-	-	230.000,00	-
3377	Decreto	24/06/2022	-	-	-	-	-	100.000,00	-
3379	Decreto	01/07/2022	745.000,00	903.000,00	23.343,00	-	-	-	-
3381	Decreto	08/07/2022	-	-	-	171.000,00	-	584.000,00	-
3382	Decreto	08/07/2022	-	-	-	-	249,86	10.250,14	-
3384	Decreto	26/07/2022	30.000,00	-	-	-	-	-	-
3385	Decreto	27/07/2022	187.100,00	90.000,00	119.000,00	-	-	-	-
3388	Decreto	10/08/2022	-	-	-	-	-	480.000,00	-
3389	Decreto	10/08/2022	-	1.124.000,00	-	-	1.518.000,00	2.249.000,00	-
3392	Decreto	25/08/2022	-	-	-	-	-	29.000,00	-
3393	Decreto	25/08/2022	-	-	-	-	679.995,00	-	-
3394	Decreto	25/08/2022	-	-	-	-	13.760,54	-	-
3395	Decreto	25/08/2022	380.000,00	144.100,00	83.232,32	-	-	-	-
3397	Decreto	14/09/2022	292.000,00	281.000,00	377.844,00	-	-	-	-
3399	Decreto	28/09/2022	-	-	-	-	28.104,81	-	-
3400	Decreto	28/09/2022	-	-	-	-	200.000,00	-	-
3	Lei	05/10/2022	34.000,00	-	-	-	-	-	-
3405	Decreto	14/10/2022	-	-	-	-	58.000,00	-	-
3406	Decreto	14/10/2022	350.500,80	-	194.000,00	-	-	-	-
3407	Decreto	20/10/2022	-	-	-	-	352,00	-	-
3409	Decreto	21/10/2022	-	-	-	-	-	-	195.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.747.082,78</b>	<b>4.283.948,00</b>	<b>1.440.682,02</b>	<b>3.521.900,00</b>	<b>3.270.462,21</b>	<b>4.345.599,72</b>	<b>195.000,00</b>





Constatamos que as alterações orçamentárias conforme o Art. 5º da Lei nº 2.850 de 17 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) totalizaram o valor de R\$ 8.400.612,80 (Oito Milhões, Quatrocentos Mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), representando **18,066%** do total da despesa total fixada (linhas de cor verde claro na tabela).

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, constata-se que a abertura dos créditos **atendeu** o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

A Prefeitura não abriu créditos extraordinários para cobrir despesas referente ao combate do COVID-19 no exercício de 2022.



## 06 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS

O quadro a seguir demonstra as previsões das arrecadações para o exercício de 2022:

<b>PREVISÃO DA RECEITA</b>	<b>52.342.000,00</b>
<b>PREVISÃO DA DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>5.842.000,00</b>
<b>TOTAL PREVISÃO DA RECEITA</b>	<b>46.500.000,00</b>

O quadro a seguir demonstra a arrecadação:

ATÉ O BIMESTRE			
PERÍODO	ARRECADAÇÃO	DEDUÇÃO	RECEITA
<b>5º BIMESTRE</b>	51.048.481,88	5.471.445,54	45.577.036,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.048.481,88</b>	<b>5.471.445,54</b>	<b>45.577.036,34</b>

Analisando o quadro acima, constata-se que no 5º Bimestre de 2022, foram arrecadados **98,02%** da previsão da receita.



## 07 – AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

### 07.01 - TRIBUTÁRIA

O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Tributária (principal, multas e juros), referente à previsão e o arrecadado até o 5º Bimestre de 2022:

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADO	%
PRINCIPAL	291.500,00	276.759,85	94,94
MULTAS E JUROS	40.000,00	67.684,45	169,21

### 07.02 – NÃO TRIBUTÁRIA

O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Não Tributária (principal, multas e juros), referente à previsão e o arrecadado até o 5º Bimestre de 2022:

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADO	%
PRINCIPAL	206.500,00	205.094,38	99,32
MULTAS E JUROS	10.000,00	19.675,82	196,76

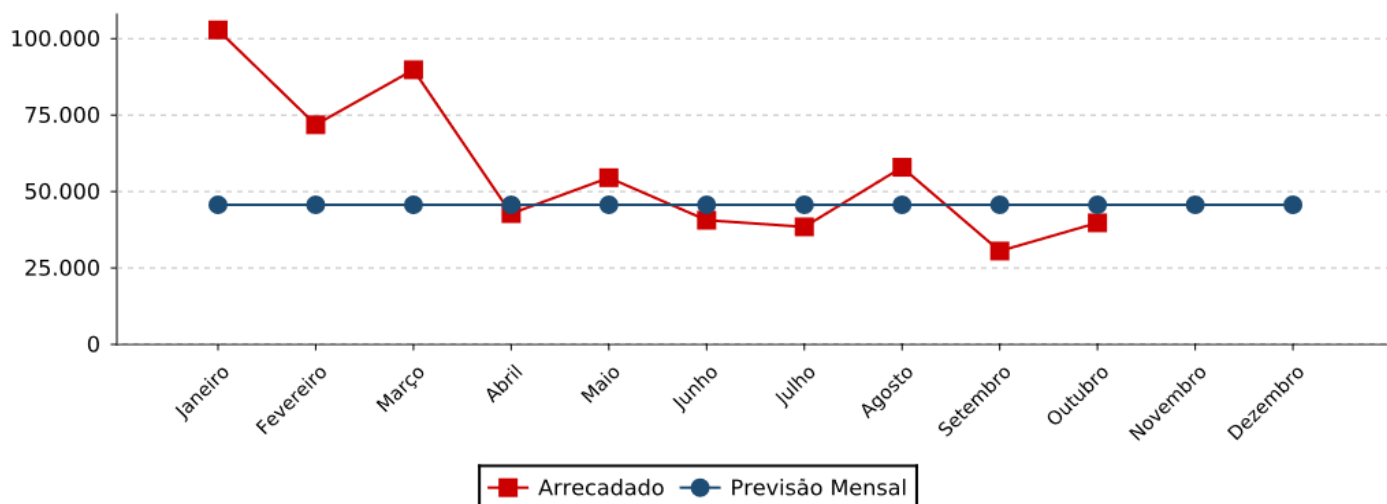




O quadro e gráfico a seguir demonstram a Arrecadação Mensal das Dívidas

Ativas:

MÊS	PREVISÃO MENSAL	ARRECADADO
Janeiro	45.666,67	102.864,51
Fevereiro	45.666,67	71.859,28
Março	45.666,67	89.818,36
Abril	45.666,67	42.793,30
Maio	45.666,67	54.528,08
Junho	45.666,67	40.636,27
Julho	45.666,67	38.452,13
Agosto	45.666,67	57.933,16
Setembro	45.666,67	30.553,63
Outubro	45.666,67	39.775,78
Novembro	45.666,67	
Dezembro	45.666,63	
<b>Total</b>	<b>548.000,00</b>	<b>569.214,50</b>





Até o período analisado foi arrecadado o valor de R\$ 276.759,85 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), que representou 94,94% da receita prevista referente à **Dívida Ativa Tributária** para o exercício de 2022, apresentando tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação.

Em relação ao comportamento da arrecadação da **Dívida Ativa Não Tributária**, a situação também foi de tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação.

Considerando o valor arrecadado de dívida ativa nos últimos três exercícios e de acordo com o método de projeção adotado, a apresentação abaixo demonstra uma estimativa de arrecadar, até o final do exercício, a importância de **R\$ 683.057,40**, representando um aumento de **5,49%** com relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERCÍCIO ANT.
2019	491.886,74	0,00%
2020	442.593,80	-10,02%
2021	647.526,13	46,30%
2022	683.057,40	5,49%

*Nota explicativa: o método de cálculo utilizado para projetar a arrecadação leva em consideração a divisão da receita arrecada pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.*

Em outra análise, apresentamos a evolução do estoque de dívida ativa nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERCÍCIO ANT.
2019	8.258.678,25	5,00%
2020	8.753.050,37	5,99%
2021	8.595.892,39	-1,80%



## 08 – AVALIAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO/PARALISADAS

O quadro a seguir demonstra a situação das Obras em Andamento/Paralisadas do município até o 5º Bimestre.

OBRAS EM ANDAMENTO / PARALISADAS				
BIMESTRE	OBRA	VALOR	SITUAÇÃO	MOTIVO DA PARALISAÇÃO
5	TP 06/2021 – PROC. LIC. 95/2021 – Serviços de mão de obra e materiais para adequação do prédio Unidade Básica de Saúde Uebe Rezek para aprovação do corpo de bombeiros, conforme projetos aprovados de prevenção de pânico e incêndio.	R\$ 114.546,92	Concluída – índice de execução = 100,00%	Concluída Observação: Aguardando emissão do AVCB do prédio para repasse financeiro final.
5	TP 07/2021 – PROC. LIC. 106/2021 – Execução de calçamento no Cemitério Municipal do Município de Pirangi/SP	R\$ 75.542,70	Concluída – índice de execução = 100,00%	Obra concluída.
5	TP 02/2022 – PROC. LIC. 08/2022 – Lote 01 – Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi/SP – Emenda Estadual nº 2020.067.18271 – Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio nº 100152/2021; Lote 02 – Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi/SP – Emenda Estadual nº 2021.130.23251 – Secretaria de Desenvolvimento	Lote 01 – R\$ 199.910,81 Lote 02 – R\$ 497.714,98	Lote 01: 0,00% Lote 02: 100%	Lote 01: Obras Paralisadas, tramites jurídicos em andamento; Lote 02: Obra concluída.





	Regional Termo de Convênio nº 101148/2021			
5	CONCORRÊNCIA 02/2022 – PROC. LIC. 42/2022 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação do Centro de Fisioterapia	R\$ 182.360,11	Índice de execução da obra: 51,00%	Obra em andamento.
5	TP 04/2022 – PROC. LIC. 78/2022 – Ampliação e Adequação do Centro de Triagem para a coleta seletiva instalado no Aterro Sanitário do município	R\$ 391.044,73	Índice de execução da obra: 63,19%	Obra em andamento.
5	CONCORRÊNCIA 01/2022 – PROC. LIC. 41/2022 – Contratação de empresa de engenharia para implantação de iluminação pública solar e pista de caminhada no Anel Viário Paschoal Perinazzo no Município de Pirangi-SP – Emenda Estadual nº SDR-PRC-2021-01114-DM- Secretaria de Desenvolvimento Regional – Termo de Convênio nº 101147/2021	R\$ 478.929,87	-	Emissão da Ordem de Serviços em 30/06/2022 para o início das obras
5	CONCORRÊNCIA 03/2022 – PROC. LIC. 79/2022 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma, ampliação e adequação do Velório Municipal Luiz Medeiros, com o fornecimento de materiais – Emenda Estadual nº 2021.064.33260 – Termo de Convênio nº 101.089/2022	R\$ 372.484,84	Índice de execução da obra: 39,31%	Obra em andamento.



## 09 – AVALIAÇÃO DOS GASTOS NA SAÚDE

Os quadros seguintes apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde:

### Quadro 01 – RECEITAS:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	
PREVISÃO ATUALIZADA	34.155.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	32.380.930,74
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA – 15%</b>	<b>4.857.139,61</b>

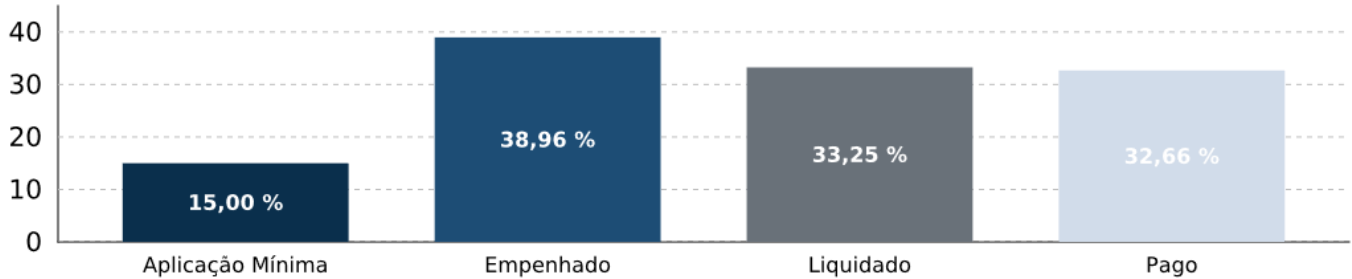
### Quadro 02 – DESPESAS:

DESCRIÇÃO	DESPESAS COM SAÚDE					
	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
ATENÇÃO BÁSICA	6.371.020,13		6.133.894,65		5.955.272,50	
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.886.660,96		4.279.242,95		4.279.242,95	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93.987,38		92.925,38		90.335,75	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	262.564,69		259.349,69		252.053,52	
<b>APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>12.614.233,16</b>	<b>38,96</b>	<b>10.765.412,67</b>	<b>33,25</b>	<b>10.576.904,72</b>	<b>32,66</b>

O gráfico a seguir apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



### Despesas com Recurso da Saúde



Observando os quadros e gráfico anteriores, constata-se que as **DESPESAS LIQUIDADAS** com ações e serviços da SAÚDE representaram **33,25%** das receitas de impostos arrecadados, **ATENDENDO** o disposto no artigo 77, inciso III, § 4º do ADCT da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

*“Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.*



## 10 – AVALIAÇÃO DOS GASTOS NO ENSINO

Os quadros a seguir apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídos as transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino:

### Quadro 01 – RECEITAS:

ATÉ O BIMESTRE	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO	R\$
PREVISÃO INICIAL	35.355.000,00
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	33.109.113,00
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)</b>	<b>8.277.278,25</b>

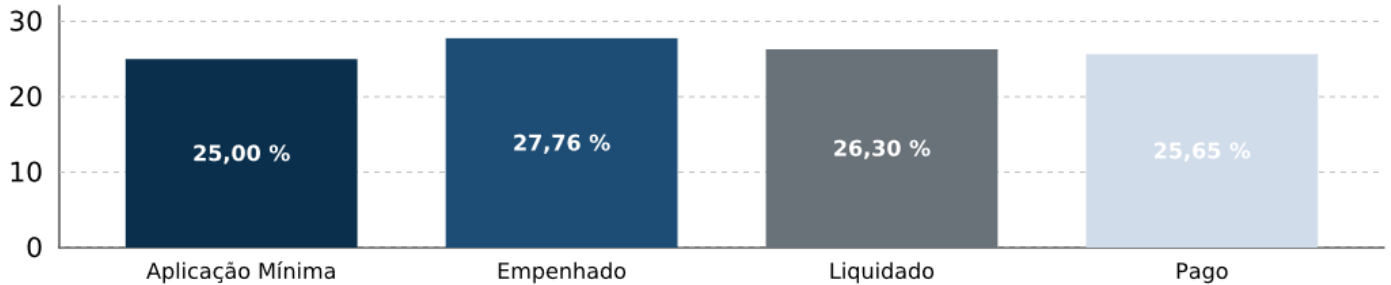
### Quadro 02 – DESPESAS:

	DESPESAS COM ENSINO					
	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.984.095,62	5,99%	R\$ 1.632.269,74	4,92%	R\$ 1.545.629,50	4,66%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 1.811.926,71	5,47%	R\$ 1.679.057,58	5,07%	R\$ 1.615.100,70	4,87%
RETENÇÕES FUNDEB	R\$ 5.404.317,18	16,30%	R\$ 5.404.317,18	16,30%	R\$ 5.339.639,75	16,11%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.200.339,51</b>	<b>27,79%</b>	<b>R\$ 8.715.644,50</b>	<b>26,32%</b>	<b>R\$ 8.500.369,95</b>	<b>25,67%</b>

A seguir, segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



### Despesas com Recurso do Ensino



Conforme apresentado nos quadros e gráfico acima, fazendo a comparação pelas **DESPEAS LIQUIDADAS** até o período, obteve um percentual de **26,30%** das receitas arrecadadas, sendo assim até o momento **ATENDEU** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988.

*“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.*



## 11 – AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB

Os quadros seguintes apresentam a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação:

### Quadro 01 – RECEITAS:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB	
PREVISÃO ATUALIZADA	5.700.000,00
RECEITAS DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.556.239,19
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) – MAGISTÉRIO</b>	<b>3.189.367,41</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) – RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>4.100.615,27</b>

### Quadro 02 – DESPESAS:

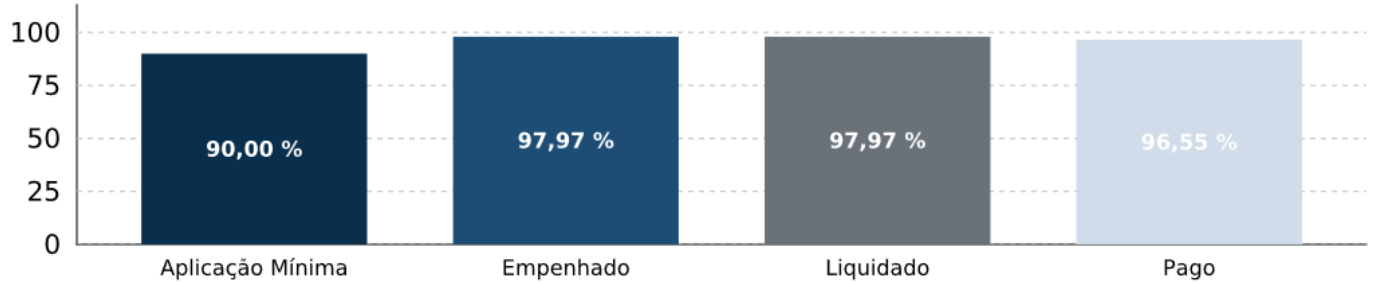
	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
<b>MAGISTÉRIO</b>	4.464.024,75	97,97%	4.464.024,75	<b>97,97%</b>	4.399.347,32	96,55%
<b>OUTRAS</b>	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.464.024,75</b>	<b>97,97%</b>	<b>4.464.024,75</b>	<b>97,97%</b>	<b>4.399.347,32</b>	<b>96,55%</b>

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, líquida e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.





### Despesas com Recurso do FUNDEB



Conforme apresentado no quadro e gráfico, constatamos que até o período analisado, pela **DESPESA LIQUIDADADA**, o município aplicou **97,97%** dos recursos recebidos do FUNDEB, **atendendo** ao disposto no § 3º, artigo 25, da Lei nº 14.113/20.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou **97,97%**, **atendendo** o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.



## 12 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO COM PESSOAL

### 12.01 – QUADRO DE PESSOAL

Eis o quadro de pessoal existente em 31.10.2022:

Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos
<b>Efetivos</b>	496	291	205
<b>Em comissão</b>	33	23	10
<b>Total</b>	529	314	215
<b>Temporários</b>	10	10	-

Conforme informado pelo Setor de Recursos Humanos, constatou-se que não foi excedida a quantidade de cargos existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo.

### 12.02 – PAGAMENTOS

Valores dos subsídios	Secretários	Vice-prefeito	Prefeito
	Prejudicado	R\$ 4.616,25	R\$ 14.277,90
Houve revisão remuneratória para os servidores no exercício?	SIM		
Houve pagamentos acima do teto remuneratório do Prefeito Municipal durante o exercício?	SIM		
Houve pagamentos mediante RPA no bimestre?	NÃO		
Houve pagamentos de horas extras de forma habitual?	SIM		
Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico?	SIM		
Há servidores que recebem gratificação de função em duplicidade ou sem lei autorizativa?	SIM		
Há servidores em desvio de função?	NÃO		
Há servidores readaptados sem laudo/perícia médica?	SIM		

Conforme o informado pelo Setor de Recursos Humanos através do Anexo 01, no 5º bimestre; houve revisão remuneratória para os servidores; há pagamento de vencimentos acima do teto remuneratório, porém não houve desconto ou redutor algum por parte do RH; não houve pagamento através de RPA no bimestre; houve pagamentos de horas extraordinárias para servidores que não são da saúde; há



servidores efetivos que não registraram ponto eletrônico, em desacordo com o Art. 74 da CLT; há servidores que receberam gratificação de função em duplicidade ou sem lei autorizativa; há servidores readaptados com laudo/perícia médica vencidos.

### **12.03 – DESPESA COM PESSOAL**

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a receita corrente líquida do Município:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	%	OUTUBRO/2022	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.596.475,85	-	<b>50.631.614,22</b>	-
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	23.002.096,96	54,00	<b>27.341.071,68</b>	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	21.851.992,11	51,30	<b>25.974.018,09</b>	51,30
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>16.712.796,60</b>	<b>39,23</b>	<b>19.997.363,11</b>	<b>39,49</b>

Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **39,49%** da Receita Corrente Líquida, **NÃO EXCEDENDO** o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

### **12.04 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS**

Os recolhimentos apresentam a seguinte posição:

ATÉ O BIMESTRE		
VERIFICAÇÃO	LIQUIDADO	PAGO
<b>1 – FGTS</b>	944.117,88	848.574,15
<b>2 – INSS</b>	2.572.240,73	2.304.381,55
<b>3 – PIS/PASEP</b>	488.628,78	488.628,78

Conforme verificado no quadro anterior, as despesas com as obrigações patronais e tributárias estão sendo pagas regularmente.



## 13 – AVALIAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O quadro a seguir demonstra valores e dados referentes aos precatórios pagos até o 5º Bimestre de 2022:

PRECATÓRIOS – PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2022			
NOME	DATA PAGTO	PROCESSO	VALOR TOTAL
Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais	17/01/22	0456556-48.2019.8.26.0500	173.079,82
Luiz Augusto Fornazari	17/01/22	0454915-25.2019.8.26.0500	21.402,82
Benedita Vanilde Vitorio Girolli	13/05/22	0011817-83.2016.5.15.0058	40.906,76
São Paulo Tribunal de Justiça	30/05/22	9000424-19.2015.8.26.0500	3.137,06
Josefa da Conceição da Silva	18/07/22	0424162-85.2019.8.26.0500	113.287,67
João José dos Santos	18/07/22	0424166-25.2019.8.26.0500	112.415,22
Paulo Henrique da Costa	19/07/22	0010951-75.2016.5.15.0058	31.420,91
Adailto de Moura Ornellas	22/07/22	0010035-41.2016.5.15.0058	110.319,59
Ronan Inácio Ribeiro	22/07/22	0011810-28.2015.5.15.0058	46.307,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 652.277,03</b>

Observando o quadro anterior, constata-se que o Município está recolhendo os PRECATÓRIOS com vencimento no exercício atual.

Referente aos precatórios inscritos no mapa para pagamento no exercício de 2022, o Município **cumpriu** o determinado no artigo 100, § 5º da Constituição Federal.

O Município ainda pagou o valor de R\$ 44.780,37 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos) referente a sentenças judiciais de pequeno valor.

*“Constituição Federal Art. 100 (...) § 5º - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009) ”.*



## 14 – AVALIAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS

---

As prestações de contas de adiantamentos até o 5º Bimestre de 2022 foram analisadas pelo Controle Interno e obtiveram pareceres **FAVORÁVEIS**, embasados na Lei Municipal nº 873/82 de 11 de setembro de 1982 e Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Os pareceres emitidos encontram-se anexados juntos aos documentos de prestações de contas que comprovam os gastos, e estão arquivados no Setor de Arquivos da Prefeitura Municipal.



## 15 – AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	R\$ 249.427,63	0,49
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	R\$ 1.780.873,64	3,53
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	R\$ 1.031.778,76	2,05
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	R\$ 9.307.188,49	18,49
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) – ART.24	R\$ 20.617.896,27	40,97
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) – ART.25	R\$ 167.800,00	0,33
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	R\$ 17.163.324,29	34,10
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>R\$ 50.318.289,08</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO: (IV)= (II+III)</b>	<b>R\$ 20.785.696,27</b>	<b>41,30</b>

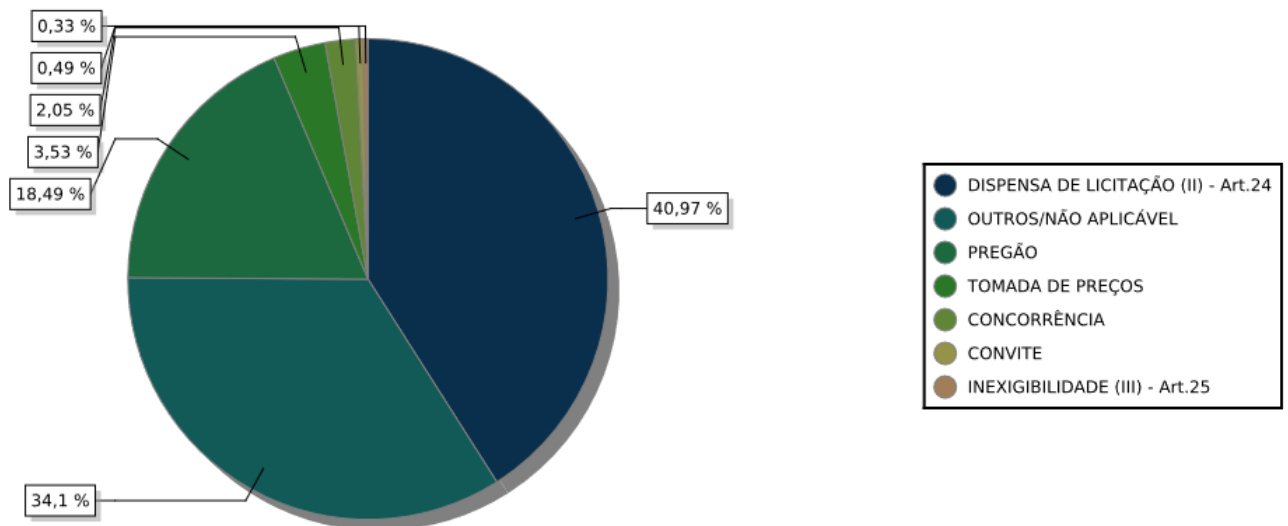




**TOTAIS: -**

**EMPENHADO: - (I) – R\$ 50.318.289,08**

**EMPENHADO SEM LICITAÇÃO: - (IV) = (II+III) – R\$ 20.785.696,27**



Conforme demonstrado no gráfico anterior, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **41,30%** da despesa total contratada.

Em consulta ao Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal, constatamos que estão sendo divulgados e publicados os processos licitatórios, cumprindo assim a legislação vigente.

Com relação às Dispensas de Licitação, a prefeitura não está publicando no site oficial e/ou Portal da Transparência os respectivos objetos da Dispensa, conforme recomenda o art. 75, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.



## 16 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O demonstrativo a seguir apresenta o valor repassado às entidades do Terceiro Setor até o bimestre:

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES:

REPASSADO			
NOME	EMPENHO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Associação Beneficente de Pirangi	839	2.910.000,00	2.910.000,00
Associação Beneficente de Pirangi	840	162.067,43	162.067,43
Associação Beneficente de Pirangi	1961	162.067,43	162.067,43
Associação Beneficente de Pirangi	3819	162.159,01	162.159,01
Associação Beneficente de Pirangi	6701	66.900,00	66.900,00
Associação Beneficente de Pirangi	9018	34.621,82	34.621,82
Associação Beneficente de Pirangi	9019	200.000,00	200.000,00
Associação Beneficente de Pirangi	9020	300.000,00	300.000,00
Associação Beneficente de Pirangi	9021	2.513.865,46	1.006.932,73
Associação Beneficente de Pirangi	9954	29.000,00	29.000,00
Associação Beneficente de Pirangi	9955	3.553,54	3.553,54
Associação Beneficente de Pirangi	11226	28.104,81	0,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi – CRAJ	1853	354.000,00	265.500,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	1854	30.000,00	22.500,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	1855	31.000,00	27.900,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	1856	50.000,00	50.000,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	8909	100.000,00	100.000,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	10463	56.160,00	56.160,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	2537	197.000,00	136.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	2538	4.500,00	3.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	5015	95.000,00	95.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	8908	50.000,00	50.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	10464	46.000,00	46.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE	5014	21.600,00	17.280,00
Recanto Santa Rita de Cássia	5677	143.000,00	117.000,18
Recanto Santa Rita de Cássia	5678	33.000,00	24.750,00
Recanto Santa Rita de Cássia	5679	7.200,00	3.927,30
Recanto Santa Rita de Cássia	5680	19.980,00	19.980,00
Recanto Santa Rita de Cássia	5681	9.079,01	9.079,01
Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Pirangi – A.V.C.C.	8135	10.000,00	10.000,00
Fundação PIO XII	9575	70.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.899.858,51</b>	<b>6.091.378,45</b>

Apresentamos os repasses ao Terceiro Setor por fonte de recursos:

REPASSES POR FONTE DE RECURSOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01 – Recursos Próprios	6.673.935,68	4.917.183,13	4.917.183,13
02 - Recursos Estaduais	413.000,00	397.250,00	397.250,00
05 - Recursos Federais	370.804,81	334.827,30	334.827,30
08 – Emendas Parlamentares Individuais	413.118,02	413.118,02	413.118,02
95 – Recursos Federais	29.000,00	29.000,00	29.000,00
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>7.899.858,51</b>	<b>6.091.378,45</b>	<b>6.091.378,45</b>

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período **77,10%** da despesa prevista para o exercício.

Em outra análise, verificamos que o valor repassado representou **11,91%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Destacamos que não foi informado no SISRTS no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 02 (duas) prestações de contas de repasses (convênios) ao terceiro setor, por motivo de atraso.



## 17 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO LEGISLATIVO

O demonstrativo abaixo apresenta o valor repassado ao Legislativo conforme Lei Orçamentária Anual:

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES:

REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO AO LEGISLATIVO				
FIXADO		REPASSADO		
MÊS	VALOR	DATA	VALOR	ACUMULADO
Janeiro	R\$ 101.500,00	21/01/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 101.500,00
Fevereiro	R\$ 101.500,00	16/02/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 203.000,00
Março	R\$ 101.500,00	16/03/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 304.500,00
Abril	R\$ 101.500,00	18/04/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 406.000,00
Maiο	R\$ 101.500,00	18/05/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 507.500,00
Junho	R\$ 101.500,00	20/06/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 609.000,00
Julho	R\$ 101.500,00	19/07/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 710.500,00
Agosto	R\$ 101.500,00	19/08/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 812.000,00
Setembro	R\$ 101.500,00	16/09/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 913.500,00
Outubro	R\$ 101.500,00	18/10/2022	R\$ 101.500,00	R\$ 1.015.000,00
Novembro	R\$ 101.500,00			
Dezembro	R\$ 101.500,00			
<b>FIXADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.218.000,00</b>			

Conforme apresentado, constatamos que foram repassados ao Legislativo os valores fixados para o período, observando que no mês de janeiro o repasse foi realizado **fora** do prazo legal.

Portanto, o Poder Executivo repassou até o 5º Bimestre de 2022 o valor total de R\$ 1.015.000,00 (Um Milhão e Quinze Reais), equivalentes a **83,33%** do total a ser concedido, cumprindo com o que foi fixado na Lei Orçamentária Anual.



## 18 – EXPEDIENTE DO CONTROLE INTERNO

---

O Controle Interno do município tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a Gestão Fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

No bimestre abordado por este relatório, o Controle Interno executou suas funções institucionais e deu expediente regularmente na Prefeitura de Pirangi através dos Controladores no horário de trabalho em seus setores de origem, exarando pareceres e despachos em processos administrativos, efetuando o levantamento de informações para análise e exame de controle de procedimentos, índices, resultados e performances da gestão.

### ***Demais encaminhamentos do Controle Interno:***

- Ofício nº 15/2022 encaminhado a Sra. Prefeita Municipal relatório do controle interno referente ao 4º Bimestre de 2022 (protocolo em 20/10/2022).



## 19 – ANÁLISE DE RECEITAS E DESPESAS DO COVID-19

Abaixo apresentamos de maneira simplificada as receitas e despesas para o combate ao COVID-19, realizadas até o 5º bimestre de 2022:

RECEITAS ARRECADADAS – COMBATE AO COVID-19	
FONTE DE RECURSOS	VALOR
Transferências de Instituições Privadas	0,00
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	52.950,65
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>52.950,65</b>

DESPESAS COM RECURSOS DA COVID-19				
Fonte de Recurso/ Função/ SubFunção	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 49.999,20</b>	<b>R\$ 49.999,20</b>	<b>R\$ 49.999,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>R\$ 20.999,20</b>	<b>R\$ 20.999,20</b>	<b>R\$ 20.999,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>R\$ 20.999,20</b>	<b>R\$ 20.999,20</b>	<b>R\$ 20.999,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Atenção Básica	R\$ 20.999,20	R\$ 20.999,20	R\$ 20.999,20	R\$ 0,00
<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Atenção Básica	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00

Todas as receitas e despesas estão inseridas individualmente no Portal da Transparência do Município, conforme orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos Comunicados nº s 14, 17 e 18/2020.

Todos os atos oficiais do município estão sendo publicados em espaço próprio e exclusivo sobre o COVID-19 no Portal da Transparência do Município. Além disso, o Departamento de Saúde divulga no site oficial do Município Boletim e as Informações sobre a Vacinação do COVID-19 no âmbito municipal.





## 20 – CONCLUSÃO

---

Abaixo apresentamos de maneira simplificada e objetiva os resultados obtidos nas avaliações realizadas no 5º Bimestre do exercício de 2022:

Analisando os totais atualizados verificou-se que houve saldo para as despesas realizadas cujo total geral empenhado foi de **85,52%** do total orçado.

Houve resultado **superavitário** nas despesas empenhadas nas fontes de recursos ESTADUAL e FEDERAL, e **deficitário** na fonte de recursos TESOURO, comparadas as receitas arrecadadas dentro do exercício.

Também houve um resultado **deficitário** na Gestão Orçamentária, baseado nas despesas liquidadas, ou seja, nas despesas efetivamente comprovadas.

Ademais, há um resultado **superavitário** na Gestão Financeira, baseado nas despesas pagas, já nas despesas empenhadas e liquidadas houve um resultado **deficitário**.

Houve **18,066%** de alterações orçamentárias, portanto **não ultrapassou** o limite estabelecido no art. 5º da Lei nº 2.850 de 17 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

Até o Bimestre foi arrecadado o equivalente a **98,02%** da Receita Prevista, demonstrando uma tendência de excesso de arrecadação.

Em relação a Dívida Ativa, foram arrecadados **94,94%** da Receita Prevista, demonstrando que houve **superávit** de arrecadação da Dívida Ativa prevista para 2022. A Prefeitura ainda não adotou sistema de cobrança através de Protesto de Cartório, que é um fator positivo que colabora muito para o recebimento de pequenas dívidas.

As obras em andamento/paralisadas foram informadas pelo Setor de Engenharia, com as devidas justificativas do setor.

Considerando o valor aplicado na saúde, **atendeu** o disposto no art. 77, inciso III, § 4º do ADCT da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

No que tange ao valor aplicado na educação, **atendeu** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, aplicando o mínimo obrigatório de 25% com recursos próprios.



Considerando o valor aplicado no FUNDEB, **atendeu** o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 14.113/20 referente à aplicação no Magistério na ordem de 70% dos recursos recebidos. Em relação à aplicação total dos recursos recebidos, **também foi atendido** o disposto no § 3º, art. 25 da Lei nº 14.113/20.

Em relação ao Recursos Humanos, a prefeitura não excedeu a quantidade de vagas disponíveis no quadro de pessoal. Houve revisão remuneratória para os servidores. Há pagamento de vencimentos acima do teto, porém, não houve desconto ou redutor algum por parte do Setor de RH. Não houve pagamento através de RPA no bimestre. Há servidores que recebem gratificação de função em duplicidade. Há servidores readaptados com laudo/perícia médica vencidos.

Também houve pagamentos de **horas extraordinárias** para servidores que não são da saúde, e muitos de forma habitual. Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico, demonstrando **falta de controle** na gestão de pessoal, em desacordo com o art. 74 da CLT.

Em relação ao limite de gastos com pessoal, **não excedeu** o limite máximo de 54% da LRF (**índice em 39,49% da RCL**), previsto no Artigo 20, Inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

As obrigações patronais e tributárias estão sendo pagas de forma **regular**, todas recolhidas em dia.

A Prefeitura **cumpriu** ao disposto no art. 100, § 5º da Constituição Federal referente ao pagamento dos precatórios com vencimentos no exercício de 2022.

Dos adiantamentos verificados pelo Controle Interno, todos estão com parecer **favorável**.

Referente as licitações e contratações diretas, todas encontram-se inseridas no Portal da Transparência no site desta Prefeitura Municipal. Constatou-se que até o período analisado, as despesas empenhadas nas modalidades de licitações previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93, representou **41,30%** da despesa total contratada. Falta publicidade no site oficial em relação às Dispensas de Licitação conforme **recomenda** o art. 75, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.



Os repasses ao Terceiro Setor através de Convênio e Contrato de Gestão para entidades da área da saúde e Termo de Fomento para as demais áreas estão em **conformidade** com a legislação vigente.

Foram repassados ao Legislativo os valores fixados na Lei Orçamentária para o exercício atual, observando que no mês de janeiro o repasse foi realizado **fora** do prazo legal.

O Controle Interno ainda destaca que os Processos de Sindicância e Processos Administrativos necessitam de maior eficácia e agilidade nas conclusões, devendo ser respeitado o prazo máximo da Lei 8.112/1990 que é de 60 dias para PAD e 30 dias para Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem. Vemos que na maioria dos processos o prazo máximo que a Lei determina não é respeitado, sobretudo na questão de servidores que foram afastados ou não por PAD. Além disso, todas as reuniões das comissões devem ser registradas em Atas e deverão detalhar as deliberações adotadas.

O Controle Interno tem acompanhado os atos e despesas relacionados ao **COVID-19**. No Portal da Transparência do Município todas as receitas, despesas e atos referente ao combate ao COVID-19 estão inseridos em espaço próprio e de fácil visualização e leitura.

Ainda, em relação ao Portal da Transparência da Prefeitura, destacamos que as informações estão parcialmente atualizadas, faltando as publicações na íntegra dos Aditamentos contratuais e Dispensas de Licitações.

Reiteramos também à Excelentíssima Prefeita do Município a recomendação para que providencie junto aos responsáveis, o levantamento geral do bens móveis e imóveis da prefeitura, bem como a finalização dos processos para regularização do AVCB do Corpo de Bombeiros de todos os edifícios públicos.

De acordo com Ofício ENG nº 38/2022 da Diretora de Engenharia, Obras e Serviços, algumas unidades escolares precisam de reforma e/ou ampliação. Recomendamos que seja feito um estudo para saber a viabilidade de tais demandas.



Sobre a frota municipal, o Diretor de Transportes em resposta ao Ofício nº 05/2022 – CI informa que há vários veículos parados que necessitam de manutenção. É necessário que se apure os custos para tais manutenções, para saber a possibilidade de os mesmos serem leiloados ou ter sua manutenção realizada para servir à comunidade.

A Prefeitura está pagando muitas multas de trânsito de veículos sem descontar em folha dos motoristas infratores, prática essa não recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Finalizando, recomendamos ao Executivo Municipal que regularize através de Processo Seletivo ou Concurso Público a questão de trabalhadores através de MEI (Microempreendedor Individual), pois essa prática está ferindo o Artigo 37 da Constituição Federal.



## **21 – ENCERRAMENTO**

---

Os dados e informações utilizados por este Controle Interno para a elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao 5º Bimestre de 2022 foram de origens dos Departamentos, consultas no Sistema AUDESP e dos softwares da Prefeitura Municipal de Pirangi.

No período analisado, não foi constatado nenhuma ocorrência grave que levasse a uma denúncia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os apontamentos presentes neste relatório não têm como finalidade única a descoberta de erros, fraudes ou desvios. O controle interno é também meio de comunicação, prevenção e regulamentação para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados do Controle Interno do Município e certo de que este os cumpriu neste período, enviamos o presente relatório para seu conhecimento e para adoção das medidas eventualmente necessárias para as correções das eventuais falhas, ineficiências e problemas apontados, mas também para suas considerações acerca das aferições qualitativas e quantitativas relativas à Gestão municipal de Pirangi no exercício de 2022.

A consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Pirangi, 21 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ RICARDO CADAMURO**  
Controlador Interno

**GUSTAVO APARECIDO MEIRA**  
Controlador Interno

